DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ
Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente termo de aditamento contratual, A Câmara Municipal de Quatá,CNPJ 49126097/0001-72,a empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.673.796/0001-92,contratada neste ato representada por quem de direito ao final qualificadas e assinados, resolvem de comum acordo , com base na Lei Federal 8666/93, e suas alterações posteriores, aditar o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO , MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCÂMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE, assinado no dia 02 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, vencendo em 02 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR

O preço mensal ajustado pelas partes passa a ser de R$ 711,89 (setecentos e onze reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R$8.542,68 (oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA-CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA-RECURSOS

As despesas decorrentes desse aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: elemento econômico 33.90.39-outro serviço de terceiro pessoa jurídica.

E por estarem assim justos e aditados mandam lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas;

Quatá,02 de fevereiro de 2019

Contratante:

Câmara Municipal de Quatá

José Carlos Costa-Presidente

Contratada

Webline Software Ltda

Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro

Joel Antonio Marconato -Sócios

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

Testemunha:

Nome: Daniela R. Pellini Peccino

RG 25.172.904-2

Nome: Andreia Cristina Pinto Bastos

RG: 18.912.022